



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 82.631

PROJETO DE LEI Nº 12.828/2019, com MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 7.827/12, para reformular o provimento e a descrição dos cargos de Subinspetor e Inspetor da Guarda Municipal.

PARECER

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, a esta Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência compete examinar e emitir parecer sobre “*funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; (...)*” (art. 47, VI, a, 5).

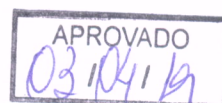
O projeto de lei sob exame altera a Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redeterminando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”, para reformular o provimento e a descrição dos cargos de Subinspetor e Inspetor da Guarda Municipal. Portanto, trata-se de matéria que se insere no referido escopo de atuação desta comissão.

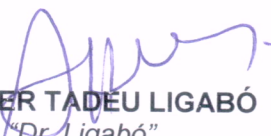
A Procuradoria Jurídica desta Casa, em seus Pareceres de nºs 865 e 900, anexos às fls. 20 a 24 e 34/35, respectivamente, dos autos, aponta que as proposições principal e acessória se revistem da condição de legalidade e constitucionalidade.

Desta forma, este relator, acompanhando as manifestações do órgão técnico, consigna voto favorável ao projeto de lei e à mensagem aditiva modificativa.

É o parecer.


Sala das Comissões,




WAGNER TADEU LIGABÓ
“Dr. Ligabó”
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
“Arnaldo da Farmácia”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Veitor Oeste”


CICERO CAMARGO DA SILVA
“Cicero da Saúde”


VALDECI VILAR MATHEUS
“Delano”